



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 341/2022

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO PARA A  
SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA. -----

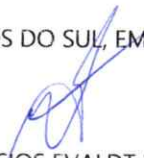
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

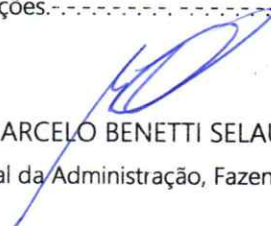
Adicional por Tempo de Serviço de 15% (Quinze por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para a servidora abaixo relacionada, a contar de junho de 2022.

Matricula	Nome
601	MARCIA POLICARPO BORGES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.-----

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

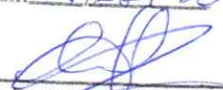
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 08/11/22

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1393